

ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

Assunto: Comunicado de abertura do prazo de inscrição da chapa para a eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG – Sicredi Região Centro RS/MG.

O Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Código Eleitoral do Sicredi, faz publicar o presente comunicado que regulamenta a inscrição de chapa para concorrer à eleição do Conselho Fiscal para a Gestão 2024-2027, respectivamente.

1) Da Composição e Inscrição das Chapas

A inscrição de chapa somente se dará por meio de chapa integralmente composta. observadas as disposições estatutárias e legais. Assim, para o Conselho Fiscal, a chapa deverá ser composta por 3 (membros) efetivos e 1 (um) suplente.

- a) o período de inscrição da chapa será de 02/01/2024 à 17/01/2024, na sede da Cooperativa, junto à Gerência Jurídica e Governança Corporativa, sito à Av. Helvio Basso, nº 1666, Bairro Nossa Senhora da Medianeira, Santa Maria/RS, ou através do e-mail: coop0434 juridico@sicredi.com.br, no horário compreendido entre 9 (nove) e 17 (dezessete) horas:
- b) As chapas candidatas ao Conselho Fiscal deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos e nº do CPF para todos os cargos previstos no Estatuto Social da Cooperativa, a qualificação de cada candidato, bem como os endereço eletrônico ou número de telefone para contato.
- c) Para a inscrição da chapa e seu protocolo usar formulário próprio (anexo I) devidamente assinado pelos integrantes da chapa e acompanhada dos documentos necessários conforme item 2.

 2) Dos Documentos

 De acordo com o Código Eleitoral (art. 12) são necessários para o protocolo da chapa documentos a seguir listados, de cada um dos candidatos:

 a) cópia autenticada do documento do identificação a CPE: declaração do declaração

a) cópia autenticada do documento de identificação e CPF; declaração desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização; certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, inclusive de qualque empresa da qual seja controlador ou administrador; certidão cível, estadual e federal e dos respectivos domicílios e onde exerça atividade, expedida com data não superibra a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega, inclusive de qualque empresa da qual seja controlador ou administrador; certidão criminal, estadual estadual federal dos respectivos domicílios, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega; certidão criminal eleitoral, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega; certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa

Sicredi Região Centro RS/MG Av. Hélvio Basso, nº 1666 - Bairro Medianeira 97.070-805 - Santa Maria/RS



de protesto de títulos; declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF); cópia da última declaração para o imposto de renda, ou da declaração de isenção, em ambos os casos com a estratificação patrimonial atualizada; currículo profissional; certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do respectivo domicílio, e da União; formulário fornecido pela Cooperativa devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes da chapa.

- b) Autorização para que a cooperativa possa fornecer dados e movimentações das operações perante a cooperativa para Comissão Eleitoral, bem como autorizar a Comissão Eleitoral para que esta possa ter acesso aos documentos, bem como informações a respeito do candidato em quaisquer bancos de dados, para uso único e exclusivo do respectivo processo eleitoral.
- c) Autorização caso o candidato seja controlador ou administrador de pessoa jurídica, para que a cooperativa forneça dados das movimentações e operações perante a Cooperativa à Comissão Eleitoral, bem como a Comissão Eleitoral possa ter acesso aos documentos, bem como informações a seu respeito em quaisquer bancos de dados, para uso único e exclusivo do respectivo processo eleitoral.
- Todas as informações e dados pessoais serão utilizados para a finalidade exclusiva de verificação dos preenchimentos dos requisitos estatutários e legais dos candidatos.
- II. Os modelos de declarações e autorizações mencionados neste comunicado podem sek solicitados nas Unidades de Atendimento ou através do site da cooperativa, pelo link https://www.sicredi.com.br/coop/regiaocentro/assembleias/
- www.sicredi.com.br/coop/regiaocentro/assembleias/

 Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho ministração.

 A composição do Conselho Fiscal deve ser constituída na forma prevista no art. 6º da Leitementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

 Santa Maria/RS, 26 de dezembro de 2023.

 PEDRO UBIRACY DIAS FERREIRA

 Presidente do Conselho de Administração

 PRegião Centro RS/MG
 vio Basso, nº 1666 - Bairro Medianeira 805 - Santa Maria/RS
 tol a psincular de propertion de polosignada pelo Conselho de Serio de Serio de Leitementar nº 130, de 17 de abril de 2009. II. de Administração.
- Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D4B5-7EE1-9CFF-D00D ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4B5-7EE1-9CFF-D00D



Hash do Documento

96E6CF03CE4498D413FBDEBEBD94633CB74C8B78026717C9891FCA34183FA51D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2023 é(são) :

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: pedro_ferreira@sicredi.com.br; SMS: +5555999731500

Evidências

Client Timestamp Tue Dec 26 2023 12:11:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Latitude: -30.291016823297998 Longitude: -53.467827112267805 Accuracy: 7.108703304059788

IP 179.175.191.122

Hash Evidências:

1847237D31D803E35144768533D278FF4D58282BFC2A4DC67E3FFEFA2A7F60CD

